



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
Circular nº 185/2020

Brasília (DF), 3 de junho de 2020

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretores(a)s do ANDES-SN

Companheiro(a)s,

Recentemente, o governo federal incluiu como alternativa no programa do SIGEPE a possibilidade de um conjunto de suspensões de consignações, por parte do funcionalismo público federal, direto no sistema, sem passar pelas entidades que consignam.

Diante dessa situação e em complementação à Circular nº 185/2020, solicitamos que as seções sindicais das Instituições Federais de Ensino (IFES) nos informem se está havendo suspensão da consignação referente à sindicalização, por parte do(a)s docentes.

Reforçamos, ainda, que as informações sejam enviadas para secretaria@andes.org.br, até às 17h do dia 05 de junho do presente ano.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof.^a Caroline de Araújo Lima
1^a Secretária